

ATO TRT GP Nº 013/2004

João Pessoa, 09 de fevereiro de 2004.

A JUÍZA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, a partir do dia 09.02.2004, as férias do Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho Substituto DAVID SÉRVIO COQUEIRO DOS SANTOS, relativas ao 1º período de 2004, aprazadas para 06.02 a 06.03.2004, restando-lhe um saldo de 27 (vinte e sete) dias, a ser usufruído em época oportuna.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

Juíza Presidente